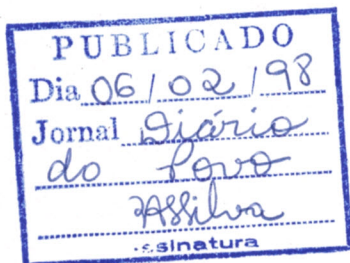




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 002/98

Oficializa o SISVAN de Itaquirai -MS, designa coordenador e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do sul, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o SISVAN “Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional” de Itaquirai - MS, órgão vinculado ao SUS “Sistema Único de Saúde” da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Designar os servidores municipais para exercerem as funções de Coordenador e Suplente do SISVAN de Itaquirai - MS a saber:


Coordenador: JOSELAINÉ JAQUES

Suplente: AMILTON LORO

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 dias do mês de janeiro de 1998.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal


AMILTON LORO
Secretário M. de Saúde